

PORTARIA N.º 1.858, DE 19 DE MARÇO DE 2007.

Concede adicional por tempo de serviço.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 79 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor José Geraldo de Sousa Ramos, Oficial de Atividades da Secretaria II no exercício do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, o 3º (terceiro) adicional por tempo de serviço (quinqüênio), correspondente ao tempo de efetivo exercício de cargo público municipal no período compreendido entre 28 de fevereiro de 2002 a 26 de fevereiro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2007.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 19 de março de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral